

---

**RESOLUÇÃO Nº 19/2026 – CMDCA.**

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição temporária de Conselheiro Tutelar Titular em período de férias, conforme previsão na lei nº 3.478/2023.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo;

**CONSIDERANDO** o direito a férias dos Conselheiros Tutelares Titulares;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação dos Conselheiros Tutelares Suplentes eleitos;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2026, ata nº 05.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sr.(a) Joice Guimarães Nogueira, classificada em 10º lugar no processo de escolha, para substituir o(a) Conselheiro(a) Tutelar Titular Sr. Lailson Silva Santos, durante o período de férias.

Art. 2º O período da substituição será de 01/05 a 30/05 de 2026 correspondente ao período de férias do titular.

Art. 3º Durante o período de substituição, a suplente fará jus à remuneração proporcional e exercerá todas as atribuições inerentes à função de Conselheiro Tutelar, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 24 de abril de 2026.

**MARCO ANTÔNIO MENDES**

Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA-LRV-MT